



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

bomsucessolicita@outlook.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 007/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Terminal Rodoviário Urbano no Município de Bom Sucesso, a ser realizada com recursos provenientes do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM)**, tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/06/2023 a **18/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº 38.176.829/0001-12
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: aquisição de concreto usinado, FCK 20 MPA, convencional (sem bomba), para serem utilizados em obras de infraestrutura, manutenção e demais serviços necessários em obras do Município de Bom Sucesso - PR

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no **Processo Administrativo nº 51/2023**, eu, por meio deste, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **G P RIBEIRO CONCRETOS ME**, inscrita no **CNPJ Nº 04.906.598/0001-33**, e o valor total é de **R\$ 55.680,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada e habilitada para a prestação de serviços técnicos de Elaboração de projetos executivos de Pavimentação asfáltica, drenagem, terraplanagem, orçamento, sinalização viária vertical e horizontal e passeios com acessibilidade para serem aprovados na SEDU

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 52/2023, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.504.898/0001-51**, e o valor total é de **R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUPACCOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **36.172.251/0001-09**, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 1060, Centro, CEP 87430-000, TAPEJARA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 002/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 6º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Continuidade da construção da Unidade de Atenção Primária - Saúde da Família, com área total de 256,62m²**, tendo em vista o parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/06/2023 a **17/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSTRUPACCOR LTDA
CNPJ nº 36.172.251/0001-09
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
20/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 165/2023 de 19/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
250 - 3.3.90.32.00.00	1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
231 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Redução:		50.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
20/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE(43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -166/2023.

DATA: 20/06/23.

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor Francisco Donizete Monfredini, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria ao senhor Francisco Donizete Monfredini, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **LIXEIRO** -matrícula nº-**200285**, portador da RG nº- 4.216.953-6 - SSPR., E CPF/MF-577.671.739-68 de acordo com Art. 40, § 1º ,III "b" da CF- Comum, Voluntária por Idade, forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das **80%** maiores remunerações.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$-1.057,48** (um mil e cinqüenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 cc Art.7º. inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a um **salário mínimo**.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de junho de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO